



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

PSS ETEC - RESULTADO DE AFERIÇÃO E CONVOCA PARA A PROVA MÉTODOS

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUARACY SILVEIRA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 061/07/2023 – PROCESSO Nº 136.00058731/2023–21

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUARACY SILVEIRA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUARACY SILVEIRA, situada na RUA FERREIRA DE ARAUJO, 527 – BAIRRO: PINHEIROS

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

935 – Química (BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

11/ JULIANO FERREIRA GONÇALES / 329894055 / 28726353865

14/ JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR / 508329899 / 04335637454

25/ URBANO LUIZ MARQUES DE PAULA / 082183740 / 01403302758

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

B) CANDIDATO(S) NÃO ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / RG / CPF

10/13.803.585-9/07819184990

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

9/ ANDERSON DE FREITAS / 437533670 / 33267292867 / 26

11/ LAÍS PRESTES REDONDO / 504265672 / 39734368869 / 23

6/ DENNIS CALDEIRA DA SILVA / 348315740 / 34870812886 / 19,75

8/ PATRICK GIULIANO TARANTI / 25977849-7 / 17449657813 / 16,25

7/ ANDRESSA FERNANDA DE ARRUDA / 49.961.875-0 / 46350510801 / 15,75

4/ GUSTAVO MODESTO DE PAULA / 440194386 / 01461597137 / 10,75

1/ ELIAS VILLAR DE ARAUJO / 123182138 / 07881567996 / 10

13/ MARCOS VINICIUS MARQUES MARTINS / 581222039 / 47623679821 / 6,75

14/ HENRIQUE FERNANDES DIAS BAPTISTA / 572064603 / 46514885870 / 5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

TEMA 1 – Legados do patriarcalismo e da escravidão no Brasil: as relações de poder e constituição de desigualdades;

TEMA 2 – A Declaração Universal dos Direitos Humanos: seus princípios e trajetória histórica.

TEMA 3 – Revolução Industrial e o capitalismo comercial e industrial;

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 16/05/2024

Horário: 10h30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES – ARARAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 024/12/2024 – PROCESSO Nº 136.00043689/2024-25

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, da cidade de ARARAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, situada na AVENIDA SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO, 690 – BAIRRO: JD. CÂNDIDA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

106 – Avaliação de Riscos e Impacto Ambiental (Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

13/ JOÃO VICTOR LOPES MARINHO / 369878486 / 46076206888

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

12/ ÂNGELA SIMONE FREITAG LIMA / 1073069286 / 97351458049 / 53,13

6/ EZEQUIEL ORTOLAN / 27532721-8 / 22377327877 / 30,25

10/ SABINE LANZER / 69421912-5 / 02948288932 / 28,13

13/ JOÃO VICTOR LOPES MARINHO / 369878486 / 46076206888 / 27,75

9/ RODRIGO MEINERS MANDUJANO / V752031M / 23484676825 / 24,25

5/ JOÃO PEDRO BERNARDES FARIA / MG-12755967 / 08650266614 / 21,00

7/ MÁRCIA MIRELLY ANDRÉ DA SILVA / 3.992-816 / 11315155443 / 18,00

4/ MARINA CARVALHO FERREIRA / MG 16957286 / 08321269699 / 15,63

3/ LUANA FREIRE DA SILVA / 5496525 / 02140959248 / 13,00

11/ BIANCA CAROLINA SANT'ANA SILVA / 399877204 / 42809896801 / 6,38

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1) Licenciamento Ambiental:

- Fases do processo de Licenciamento;
- Licenças ambientais

2) Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV

3) Risco Ambiental:

- Definição;
- Tipos de riscos ambientais

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 14/05/2024

Horário: 14:30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES – ARARAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 024/13/2024
– PROCESSO Nº 136.00043690/2024–50

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, da cidade de ARARAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, situada na AVENIDA SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO, 690 – BAIRRO: JD. CÂNDIDA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)